



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 0 22 /2016

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

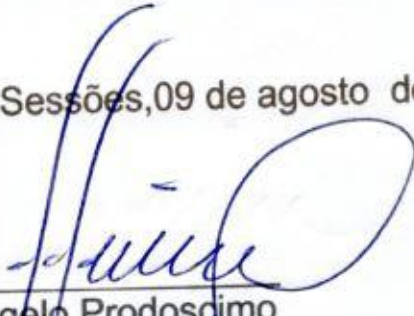
LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Carlos de Oliveira Toginho**, Antiga Rua da Promessa com início na Rua Bolívia e Término na Rua Canadá, no Jardim Monte Santo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2016.

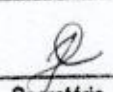
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 18 / 08 / 2016


Angelo Prodoscimo
Vereador

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 09 / 08 / 2016

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR _____
SALA DAS SESSÕES, _____ / _____ / _____


Secretário

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ • ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
JULIO CESAR BUSCARONS

Oficial

Claudia Andreia de Barros Teixeira
Escrevente

Diogo Rafael de Barros Teixeira
Escrevente

Rua Frei Mauro, nº 386, Centro • CEP 83.501-050 • Almirante Tamandaré • Paraná • Fone: (41) 3657-2754

LIVRO C-014

FOLHA 193

TERMO 005421

CERTIDÃO DE ÓBITO N° 5421

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 13 de janeiro de 2009, o assento do óbito de: -*****.

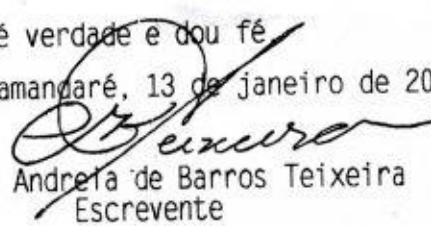
CARLOS DE OLIVEIRA TOGINHO

falecido no dia treze de janeiro de dois mil e nove (13/01/2009), às cinco horas (05:00h), à Domicílio a R. São Bartolomeu, 451, Jd Monte Santo, em Almirante Tamandaré-PR, do sexo masculino, de profissão eletrecista, de estado civil casado, natural de Abatia-PR, residente e domiciliado à Rua São Bartolomeu, nº 451, Jardim Monte Santo, em Almirante Tamandaré-PR, com cinquenta e três (53) anos de idade, nascido aos onze de fevereiro de um mil, novecentos e cinquenta e cinco (11/02/1955). Filho de ANTONIO COELHO TOGINHO e ELIZA DE OLIVEIRA TOGINHO, falecidos.*****.

Foi declarante: CELIZIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA TOGINHO DOS SANTOS, casada, natural deste Estado, vendedora, portadora da C.I. nº 75791380/Pr, residente e domiciliada à Rua Ari Antonio Buzato, 326, Centro, nesta Cidade. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Elide Sbardelloto M da Costa, CRM nº 2279, dando como causa da morte: arritmia ventricular não especificado, rejeição a transplante, transplante cardíaco. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal desta Cidade (Sede). Apresentou-me a declaração de óbito nº 11099193, CPF/MF nº 205.718.019-00, C.I. nº 15177330 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 2143, Folhas 283, do Livro nº 14B, lavrada no CARTÓRIO DISTRITAL DE PIRIQUITOS, PONTA GROSSA-PR.*****.

Observação: Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou esposa CENIRA DE FATIMA DE OLIVIERA TOGINHO e 2 (dois) filhos, CELIZIA (com 26 anos) e Carla (com 27 anos).*****.

O referido é verdade e dou fé
Almirante Tamandaré, 13 de janeiro de 2009.


Claudia Andreia de Barros Teixeira
Escrevente

